

RESOLUÇÃO N° 114/2005
(Publicada no Diário Oficial de 29/12/2005)

Autoriza a reestruturação de dívida de beneficiária do PROAUTO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE; no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei n° 7.559, de 7 de fevereiro de 2000, na Lei n° 7.537, de 28 de outubro de 1999, no regulamento do FUNDESE e no seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a reestruturação da dívida da empresa beneficiária do Programa Especial de Incentivo ao Setor Automotivo da Bahia – PROAUTO, a FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., nos termos do § 2º do art. 6º, dos § 1º, § 2º e § 3º do art. 9º da Lei n° 7.537, de 1999, e do Memorando de Entendimento, de 26 de dezembro de 2005, firmado com o Estado da Bahia e interveniência da DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A..

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo terá como data base 31 de dezembro de 2005 e abrangerá os contratos relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de dezembro de 2005.

Albérico Machado Mascarenhas

Secretário da Fazenda
Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE

Pedro Barbosa de Deus

Secretário da Agricultura, irrigação e Reforma Agrária

Armando Avena Filho

Secretário de Planejamento

Eraldo Tinoco Melo

Secretário de Infra-Estrutura

José Luiz Perez Garrido

Secretário da Indústria, Comércio e Mineração Presidente da DESENBAHIA

Paulo Renato Dantas Gaudenzi

Secretário de Cultura e Turismo

Vladson Bahia Menezes

Presidente da DESENBAHIA

Item nº de Contrato Data da Contratação

11999/0122/12/199921999/0222/12/199932000/0331/01/200042000/0414/04/200052000/0524/0
5/200062000/0624/05/200072000/0712/07/200082000/0812/07/200092000/0912/07/2000102001/122
6/12/2000112001/1626/12/2000122001/2028/12/2000132001/2306/03/2001142001/2623/02/2001152
001/2822/03/2001162001/2916/04/2001172001/3129/10/2001182001/3207/03/2002192011/3316/
11/2001202001/3625/04/2001212002/3726/02/2002222002/3920/03/2002232002/4102/04/20022
42002/4223/09/2002252003/4405/02/2003262003/4726/12/2003272004/4626/12/2003282005/49
26/12/2004292005/5004/04/2005302005/5111/07/2005312005/5224/05/2005322005/5306/05/200
5332005/5404/07/2005342005/5512/07/2005352005/5623/09/2005362005/5727/12/2005372005/
5827/12/2005